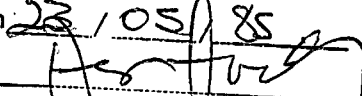




# INDICAÇÃO Nº 56/85.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

|   |           |
|---|-----------|
| APROVADO  |           |
| Única   | discussão |
| Em:   | 23/05/85  |
|  |           |
| PRESIDENTE  |           |

INDICO a Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando colocação de "quiosques" rústicos na Praia do Forte.

SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 1985.

  
MAURO JOSÉ DE AZEVEDO

- a u t o r -

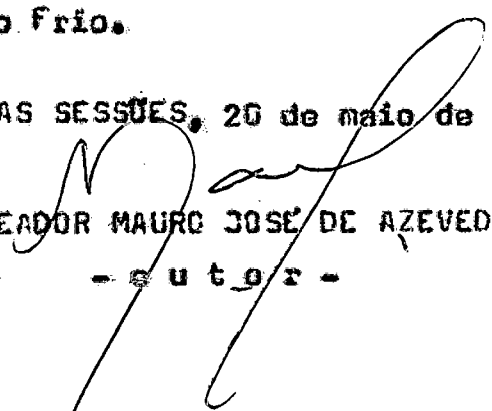
## JUSTIFICATIVA

Considerando que a inauguração da Avenida Marechal Floriano foi marcada além da grandza e beleza da obra, pela solução encontrada quanto aos "trailleers" de ambulantes, substituídos por "quiosques" rústicos, que se harmonizavam perfeitamente com o bucolismo da paisagem.

Considerando, que em outros pontos turísticos do Município, principalmente no centro urbano e orla marítima, os "trailleers" destinados a venda de comestíveis e bebidas constituem-se em verdadeira agressão ao encontro turístico de Cabo Frio.

Considerando, finalmente, que a Praia do Forte carece de atuação da Administração Municipal quanto ao Comércio ambulante, constatando-se que é perfeitamente viável a colocação de "quiosques" rústicos, na principal Praia de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 1985.

  
VEREADOR MAURO JOSÉ DE AZEVEDO

- a u t o r -